

---

## Sindicato defende policial que se estranhou com imprensa

O Sindicato dos Policiais Federais no Pará divulgou, nesta quinta-feira, (26/4) nota sobre o episódio envolvendo um agente de Polícia Federal e uma equipe da TV Record no estado. O policial foi filmado junto com sua família, na Delegacia de Polícia, depois de trocar tiros com dois indivíduos, matando um e ferindo outro. A ação aconteceu enquanto o agente deixava o seu filho na escola em companhia de sua mulher.

Mesmo pedindo para não ser filmado junto de sua família, a equipe teria insistido no ato e, por isso, recebeu voz de prisão. Repórteres e cinegrafistas foram encaminhados para a superintendência da Polícia Federal. O policial sentiu-se ofendido porque solicitou a fita com as gravações para tentar poupar sua família, mas não conseguiu.

Segundo a nota, o policial federal, em momento algum, tentou impedir o trabalho da equipe de reportagem. O Sindicato destaca que não é contra a liberdade de imprensa e argumenta que as imagens veiculadas na TV mostraram apenas um “lado da moeda”. Para os policiais, todas as imagens colhidas na sede da Polícia Federal deveriam ser veiculadas na íntegra, sem edição.

### Leia a nota do Sindicato

O Sindicato dos Policiais Federais no estado do Pará, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, envolvendo agente de Polícia Federal e equipe de reportagem da TV Record de Belém, vem a público esclarecer os seguintes fatos:

- 1- No dia 24 de abril de 2007, por volta das 7h30 horas, na Travessa Barão do Triunfo, próximo da Escola Adventista Grão Pará, o Agente de Polícia Federal, na companhia de sua esposa, ao deixar seu filho na referida escola, presenciou dois indivíduos armados assaltando três pessoas em plena via pública;
- 2- O referido agente de Polícia Federal, no cumprimento do seu dever legal, sacou sua arma e deu voz de prisão aos elementos. Neste momento, de forma ameaçadora, os criminosos viraram as armas em direção ao APF, que não tendo outra alternativa, disparou contra os agressores. Um dos marginais veio a falecer no local, tendo o outro empreendido fuga;
- 3- Em hora nenhuma, o APF eximiu-se da sua obrigação legal de defender a sociedade e, colocando a própria vida e de sua esposa em risco, agiu contra dois assaltantes para salvar a vida de três cidadãos. Destaca-se que o referido APF é extremamente qualificado sendo, inclusive, responsável pela manutenção do armamento da Superintendência Regional do Pará, atuando ainda como Instrutor de Tiro do Departamento de Polícia Federal. Desta forma, em

momento algum, o APF colocou em risco a vida de inocentes que se encontravam na via pública, quando dos fatos. Cabe ressaltar que todo o procedimento legal foi formalizado na Delegacia da Polícia Civil da Pedreira, onde diversas pessoas procuraram espontaneamente a delegacia para testemunhar a favor do agente de Polícia Federal, relatando, inclusive, que os facínoras já haviam praticado diversos outros assaltos naquele local;

4- Na delegacia da Polícia Civil do bairro da Pedreira foi lavrado o auto de resistência relatando as circunstâncias em que ocorreu a morte do assaltante, tendo ficado comprovado a forma corajosa e moderada com que o Policial Federal agiu;

5- Quando da realização dos procedimentos policiais, na delegacia de Polícia Civil da Pedreira, equipe da TV Record de Belém, sem autorização, adentrou o gabinete da autoridade policial que presidia o feito, com intuito de realizar imagens do Policial Federal e de sua esposa. A referida equipe de TV foi convidada a se retirar da sala por dois Delegados da Polícia Federal que acompanhavam o procedimento;

6- Mesmo diante das argumentações dos delegados, de que por ser o trabalho policial uma função de risco, e que a imagem do policial teria que ser preservada, injustificadamente a equipe da TV Record continuou insistindo no seu objetivo, até que foram vencidos pelo cansaço e resolveram deixar a delegacia da Polícia Civil;

7- Importante ressaltar que o Policial Federal manteve o equilíbrio

emocional e não se deixou abalar em nenhum momento, tendo comparecido à Superintendência do DPF, após os procedimentos adotados na delegacia de Polícia Civil da Pedreira. Destaca-se, ainda, que o Policial Federal é servidor do DPF há 10 anos, e sempre pautou a sua vida profissional pela retidão e equilíbrio, nunca tendo sofrido nenhum tipo de Processo Administrativo ou qualquer outra punição. Qualquer declaração ou comunicação contrária a este fato é, no mínimo, uma afirmação “infeliz”;

8- Causa surpresa e indignação a este Sindicato a falta de sensibilidade da equipe da TV Record que, a par de tudo o que havia acontecido, coincidentemente, ficou de prontidão, no dia seguinte, na porta da escola Adventista Grão Pará, com o intuito único de filmar o policial, juntamente com sua esposa e filho;

9- Diante de tamanho absurdo, o APF tentando de todas as formas preservar sua imagem, e conseqüentemente sua segurança e de seus familiares, solicitou que não fossem filmados, não tendo sido atendido no seu pedido. A partir deste momento, após identificar-se formalmente, requisitou a fita que conteria sua imagem e de sua família. O repórter cinematográfico continuou a filmagem, e de maneira agressiva e desrespeitosa, argüiu liberdade de imprensa

O policial, sentindo-se ofendido e desacatado publicamente, tentou

recolher o material que, uma vez publicado, representaria grave risco para si e seus familiares.

Neste momento os integrantes da equipe da TV Record tentaram, de modo violento, impedi-lo de realizar o seu intento, o que

deixou o policial, após o entrevero que se seguiu, com diversas escoriações pelo corpo. A partir de então o Policial Federal deu voz de prisão aos agressores, sendo todos encaminhados a Superintendência da Polícia Federal;

10- Deve-se ressaltar ainda, que a falta de sensibilidade da equipe de reportagem da TV Record exporia de maneira irresponsável e sensacionalista pessoas que, desafortunadamente, se viram envolvidas em um episódio tão negativo. A esposa do policial, além do risco de morte que passou, e de ter presenciado todo o lamentável episódio, hoje se vê acuada por parte da ação da imprensa sensacionalista, encontrando-se bastante abalada e preocupada

com todos os fatos que se seguiram, como se ela e seus familiares, numa completa inversão de valores, fossem os reais criminosos;

11 – O Sinpef-PA, assim como toda a Comunidade Policial Federal, esclarece que é Contra qualquer tipo de cerceamento a liberdade de imprensa, posicionamento que é praticado diariamente no seu bom relacionamento com a imprensa de nosso Estado, mas entende que neste lamentável episódio, o Policial Federal, em momento algum, tentou impedir o trabalho da equipe de reportagem. Tentou, em vão, que fosse respeitado, como qualquer cidadão, o Direito Constitucional de não ter a imagem sua e de seus familiares expostas;

12- O Sindicato dos Policiais Federais no Estado do Pará, com o intuito de que toda a verdade venha a público, sugere, inclusive, que todas as imagens colhidas na sede da Polícia Federal sejam veiculadas na íntegra, sem edição, já que as matérias veiculadas na mídia mostraram, Deliberadamente, “um lado da moeda”;

13- O Sindicato reconhece o papel historicamente importantíssimo da imprensa na luta incansável pela democracia e verdade, deixando claro que está aberto ao diálogo construtivo, buscando um relacionamento que sempre foi pautado no respeito e

cordialidade, desejando, por fim, que tal relacionamento seja sempre maior que qualquer vaidade individual.

Belém/Pará, 26 de abril de 2007.

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ – SINPEF

**Date Created**

27/04/2007